



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 392/2020

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

Uma grande polemica foi criada com a instalação de uma empresa de fertilizante NORTE MARINE INDUSTRIA REPAROS E OPERAÇÕES FLUVIAS LTDA, dentro da Vila de Miritituba.

Atendendo documento que recebemos do Conselho de Gestão, Fiscalização dos Investimentos e Empreendimentos do Distrito de Miritituba, denunciemos nesta casa o uso de uma área da união, onde funcionou muitos anos como uma garagem do extinto DNER, hoje DNIT.

Estivemos apurando a situação da área, e recebemos informação, não oficial, que o DNIT nada tem a ver mais com a área. Quem seria o responsável pela legalização da área seria o INCRA.

O representante do INCRA em Miritituba, VALDELINO RABELO, desconhece a titulação por parte do órgão em nome desta empresa, uma vez que o INCRA para titular uma de terra em nome de empresa (pessoa jurídica) deveria ser feito o leilão da área, o que não aconteceu com o terreno hora em discussão.

Os membros do conselho, estiveram em uma reunião com os representantes da empresa, porém, apesar de mostrarem uma escritura publica da área, negaram a fornecer cópia do documento.

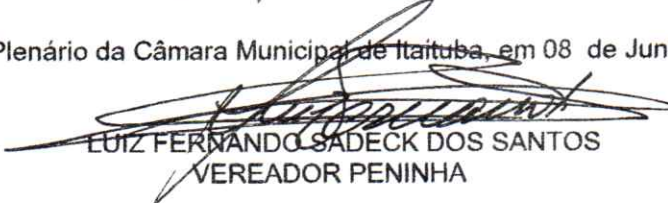
Vale ressaltar, que o município de Itaituba, há vários anos (2010) requereu junto ao Terra Legal o repasse da área considerada urbana do Distrito de Miritituba para a légua patrimonial e o processo continua tramitando no órgão até hoje sem uma solução. E surpreendeu a todos a facilidade como esta empresa conseguiu documento desta área nobre para montar sua fabrica de fertilizante bem no centro da vila de Miritituba.

Para que possamos elucidar esta problemática, se faz necessário que o INCRA se manifeste no caso, fazendo uma fiscalização e interditando a construção desta obra.

Pelo exposto, REQUEIRO na forma regimental que após ouvido o douto e soberano plenário e dele receba votação favorável seja enviado oficio ao Superintendente do INCRA, ALMIR SEGUNDO UCHOA, no sentido de determinar a interdição da obra de construção nesta área, assim como verificar a documentação que a empresa NORTE MARINEA possui do terreno. Após estas medidas, que sejam encaminhadas informações a esta Casa de Leis.

Era o que tinha a REQUERER.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 08 de Junho de 2020


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br

Semirley Doury
Jeniffer Rosy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 1200054
08/06/2020
09:19